



P O R T A R I A D E E X O N E R A Ç Ã O N º 0 4 4 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Assessora Especial, a partir do dia 23 de janeiro de 2025, o servidora comissionada declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, a Senhora **MARY CARLA DO CARMO SOUSA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 013.615.141-83 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 065323412018-7, expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000020-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2025.

ROMILDO MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391

Assinado de forma digital por
ROMILDO MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391
Dados: 2025.01.23 16:16:05 -03'00'

Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA